



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

### EDITAL Nº 49 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

#### LEILÃO Nº 001/2023

**TIPO: MAIOR LANCE**

**OBJETO: LEILÃO DE BENS MÓVEIS OBSOLETOS, INSERVÍVEIS OU DE USO ANTIECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS.**

O Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **SERGIO ANTONIO LASCH**, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Especial de Leilão, TORNA PÚBLICO que será realizado no local, data e hora indicados no item I, a Licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE**, para a venda de Bens Móveis, Obsoletos e Inservíveis para o Município, em conformidade com a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, através de Leiloeiro Oficial, especialmente designado nas condições abaixo especificadas.

O edital e demais informações sobre a licitação podem ser obtidas no endereço [www.lagoa3cantos.rs.gov.br](http://www.lagoa3cantos.rs.gov.br) e também com o Leiloeiro responsável: RODRIGO ZAGO SZORTYKA pelos fones: (53) 3342-1240 / (53) 984.616899 / (53) 999.022020 ou e-mail: [contato@szortykaleiloes.com.br](mailto:contato@szortykaleiloes.com.br) e site: [www.szortykaleiloes.com.br](http://www.szortykaleiloes.com.br)

#### I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO:

1.1 DATA: 21/11/2023 (vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três)

1.1 LOCAL DO LEILÃO: Parque da LagoaFest Loura Petry e através do site, <http://www.szortykaleiloes.com.br>.

1.2 LANCES ONLINE: início do recebimento a partir da publicação do edital.

1.3- LANCES PRESENCIAIS: Parque da Lagoa Fest

1.4 HORÁRIO: 10 horas.

#### II- DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:

2.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos abaixo deste Edital e poderão ser examinados, mediante agendamento direto com os responsáveis, nas dependências da respectiva secretaria à qual pertencam.

2.2. Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. Os bens a serem leiloados e vendidos terão sua descrição pormenorizada nos moldes, devidamente



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

numerados, disponíveis nos site [www.szortykaleiloes.com.br](http://www.szortykaleiloes.com.br) - juntamente com o presente Edital.

2.4. Os bens a serem leiloados constituem lotes descritos deste Edital e poderão ser examinados no local do leilão.

2.5. Ficará ao encargo do arrematante dos veículos leiloados COM DIREITO À CIRCULAÇÃO transferir o veículo, junto ao Detran no prazo legal de 30 (trinta dias), para isso, o Município não entregará ao arrematante Documento único de Trânsito (DUT), sendo entregue tão somente, Edital de leilão, Fatura de Leilão do Leiloeiro, devendo estes serem encaminhados ao Detran para a devida transferência.

### III - DA VISITAÇÃO PÚBLICA:

3.1. Data e Hora da Visitação: A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á nos dias **16/11/2023, 17/11/2023 e 20/11/2023.**

3.2. Local da Visitação: Parque da LagoaFest Loura Petry

### IV - DA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, sendo que para efetuar lances via Internet, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento junto ao site, no qual o usuário, ao se cadastrar aceita as condições do contrato de adesão para uso do sistema. Cadastro este que deverá ser efetuado até 24h (vinte e quatro horas) antes da realização do leilão no site <http://www.szortykaleiloes.com.br>.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Prefeitura de Ivorá ou ao leiloeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3. O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos, que os usuários do sistema online, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão, tendo em vista, que os serviços de Internet são fornecidos por terceiros.

4.4. Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darão lances via Internet deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

4.5. Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote e não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.6. Neste Leilão NÃO poderão participar servidores do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS e os funcionários do Leiloeiro Oficial contratado.

4.7. Veículos automotores descritos e considerados como sucatas, só poderão ser adquiridos por Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito -



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos no edital de licitação.

### V - DO PROCEDIMENTO:

5.1. Os interessados efetuarão LANCES online, a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, constante deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo o COMITENTE ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3. O vencedor do lance será identificado no ato da compra, uma vez que já possuirá seu cadastro no sistema do leiloeiro, sendo imediatamente contatado pela equipe que enviará os dados referentes ao pagamento.

5.4. O valor do lance será pago, no ato, através de depósito bancário, em espécie ou TED, a favor da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos-RS, no BANRISUL.

5.5. O arrematante terá até 10 (dez) dias para a retirada de todo o lote e deverá arcar com as despesas de transporte, pessoal, manutenção e retirada dos bens do pátio da Prefeitura, correndo por sua conta os custos necessários, condicionando-se obrigado a retirada de todo o material e bens constantes no lote arrematado.

5.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

5.7. Arrematado o lote, NÃO será admitida a substituição da pessoa do arrematante, sob pena de perda do direito ao lote, sendo considerada nula a arrematação.

5.8. Toda a regularização de documentos, ônus de transferência e traslado dos bens, corre por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que por ventura estiver sobre o bem/objeto. Veículos automotores, considerados como sucatas, somente: poderão participar do leilão apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos no edital de licitação.

5.9. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro na data do evento, através de PIX, depósito bancário ou TED, a qual será equivalente a 5,00% (cinco por cento) do valor do arremate, em conta a ser informada pela respectiva equipe após o ato.

### VI - DA ENTREGA DO BEM:

6.1. A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á com a comprovação do efetivo pagamento e



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084  
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br  
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

entrada dos valores nos cofres públicos do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, com o devido depósito na CONTA CORRENTE informada e a quitação junto ao Leiloeiro Oficial contratado, em data e hora a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, salvo situação excepcional justificada pelo Comitente.

6.2. A não retirada do lote arrematado do local do leilão, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data da liberação para /a entrega do bem, implicará o cancelamento da arrematação, podendo ser realizado novo leilão ou destinação para doação, conforme o caso.

6.3. A entrega dos lotes arrematados se dará das seguintes formas:

6.3.1. Pessoa Física: A pessoa deverá entregar cópia da carteira de identidade, ou se esta não puder comparecer pessoalmente, poderá nomear um procurador que deverá deixar a original da procuração e cópia da sua carteira de identidade.

6.3.2. Pessoa Jurídica: Utilizando-se de Nota de Entrada da empresa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal ou, utilizando-se de Nota Avulsa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal, devidamente validada pelo Fisco. Seus representantes deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópia de sua identidade.

6.3.3. Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada, na forma dos itens anteriores, for de Tabelionato localizado em município diverso do Comitente onde se encontra o(s) lote(s), será exigido o sinal público como condição de aceitação deste tipo de documento para a entrega do(s) bem(ns) arrematado(s).

### VII - DA ATA:

7.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão e Licitações, pelo leiloeiro.

### VIII- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Prefeito de Três Cantos, com base na Lei nº 8.666/93 - artigo 43, § 4º e inciso VI.

### IX- DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084  
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br  
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

### X- DAS IMPUGNAÇÕES:

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas e protocoladas ao Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

### XI - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

Quanto ao Leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Prefeito de Lagoa dos Três Cantos/RS poderá, a bem do interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

### XII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

12.2. O Prefeito de Lagoa dos Três Cantos/RS poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital, bem como acrescentar lotes até a hora do leilão.

12.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Município de Lagoa dos Três Cantos/RS.

12.4. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Licitações, Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações e/ou Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

12.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Tapera-RS, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

### XIII- DOS ANEXOS

13.1 Fazem parte deste edital como anexos:

13.1.1 Anexo I - Termo de Referência;

Lagoa dos Três Cantos, 29 de setembro de 2023.

SÉRGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

Publique-se Registre-se

Eriberto Honorio Cassel  
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento



# MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
01	GM CLASSIC LS, ano/mod 2013/2014, de cor BRANCA, de placa IUW5613. O veículo encontra-se com avarias em toda a sua lataria e motor em péssimas condições de funcionamento, requerendo pintura total do automóvel	R\$ 9.000,00
02	GM CLASSIC LS, ano/mod 2013/2014, de cor BRANCA, de placa IUW5609. O veículo encontra-se parado e sem condições de funcionamento.	R\$ 7.000,00
03	PICKUP FIAT STRADA 1.4, ano/mod 2010/2010, de placa IQQ1005. O veículo encontra-se sucateado de lataria e seu motor e sua caixa estão com avarias internas.	R\$ 8.000,00
04	MOTONIVELADORA HUBER WARGO 10DN2244, ano 1979. O item está em funcionamento regular, porém, difícil encontrar peças de reposição, motivadas pelo ano de fabricação do bem, então está parada no momento pois requer manutenção de motor caixa e torque.	R\$ 60.000,00
05	Um veículo VOLKSWAGEN GOL, ano/mod 2010, 4 portas, de placa IQQ1B01. O veículo encontra-se parado pois está com o motor fundido e é preciso pintar o carro inteiro pois sua lataria está toda danificada e assim como o interior.	R\$ 6.000,00
06	Um trator cortador de grama TRAMONTINA modelo CD100. O item encontra-se com motor fundido.	R\$ 2.500,00
07	Uma RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR modelo 416E, ano 2013. Para-brisa quebrado, requer uma revisão em motor e torque, encontra-se parado.	R\$ 95.000,00
08	CAMINHÃO MB 1935 cavalo trator, ano/mod 1995/1995 de placas JZK1935. O veículo encontra-se parado por problemas eletroeletrônicos e no sistema de injeção de combustível, motor caixa e diferencial requer reparos.	R\$ 45.000,00
09	Uma prancha de transporte de máquinas pesadas com dois eixos traseiros. Encontra-se fora das condições de uso, por estar com os eixos traseiros desalinhados e com o sistema de molas e jumelos quebrados, sem pneus.	R\$ 27.000,00
10	Uma concha frontal para ser instalada em tratores. Necessita alinhar o seu quadro (colocar no gabarito).	R\$ 20.000,00
11	Um pulverizador 6001, marca FANKAUZER. Encontra-se em estado de sucata.	R\$ 500,00
12	Uma cadeira odontológica completa, com raio X.	R\$ 5.000,00